

ATA Nº 013/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020.

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar (Ato nº 331/PRES de 16/11/2020).

DA REUNIÃO:

Data: 08 de março de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento de documentação apresentada pela empresa **ANTONINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o SID: nº 17.215.690-8, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULA Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud
Antonina-PR	85 casas	9.821	Comercialização Plena	R\$ 120.000,00

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: No dia 22/01/2021, após análise preliminar dos documentos apresentados pela proponente, foram solicitadas as seguintes complementações, conforme e-mail presente no mov. 15:

- 1. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** Apresentação de **NOVA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** usando o modelo presente no edital de Chamamento Público nº 01/2020, uma vez que a Manifestação apresentada utilizou-se de modelo de edital antigo, cujas informações sofreram alterações quando de sua última publicação, além de contemplar a correta razão social da empresa, haja vista que o termo "RESIDENCIAL" não faz parte dela;
- 2. CONTRATO SOCIAL:** Última alteração do Contrato Social da MFR que atenda o previsto na Cláusula Terceira do Capítulo I de seu Contrato Social (ausência temporária de pluralidade de sócios), haja vista que o prazo de 180 dias expirou em 16/04/2019.
- 3. CERTIDÃO FEDERAL:** Apresentação de nova Certidão de Tributos Federais da empresa SK SUBAQUÁTICA, eis que a certidão apresentada já se encontrava vencida quando da apresentação do documento (30/11/2020);
- 4. CERTIDÕES FGTS:** Apresentação de novas certidões de Regularidade do FGTS, pois todas estavam vencidas em OUTUBRO de 2020. (ANTONINA SPE - 05/10/2020; MFR 29/10/2020; SK 23/10/2020);

ATA Nº 013/DELI/2021

5. **CERTIDÕES CREA:** Apresentação de nova Certidão do CREA/CAU relativa às empresas MFR e SK, pois ambas foram apresentadas vencidas em 30/09/2020 e 30/11/2020, respectivamente, além da apresentação de certidão do CREA/CAU em nome da ANTONINA SPE;
6. **DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO:** Apresentação das Declarações de Ausência de Impedimento das empresas MFR e SK;
7. **DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO DE REMUNERAÇÃO:** Apresentação de Nova Declaração de Compromisso de Remuneração no modelo presente no edital de Chamamento Público nº 01/2020 (mesmo motivo do item 1), sendo necessário também, **SELECIONAR O SERVIÇO ESCOLHIDO**, e colher as assinaturas dos representantes; (lembrando ser necessário apresentar 3 Declarações como esta, assinadas por cada uma das empresas envolvidas (ANTONINA SPE, MFR E SK));
8. **CÓPIA DA MATRÍCULA:** Apresentação de **Cópia da Matrícula nº 9.821 atualizada em nome da Proponente**, uma vez que a cópia apresentada é de matrícula diferente daquela apontada na Manifestação de Interesse; Caso a matrícula seja em nome de terceiros, necessário apresentar Opção de Compra e Venda que configure a transferência de propriedade, nos ditames do item 15.1, "d - i" do edital;
9. **VÍNCULO DATEC:** Comprovação por meio de instrumento contratual ou outro instrumento que comprove a possibilidade de utilização da DATec apresentada, a qual está em nome da empresa TEC VERDE, a qual não faz parte do processo;
10. **ENTE EXECUTORA:** Solicitamos indicar, qual das empresa será a ENTE EXECUTORA do empreendimento;
11. **DOCUMENTOS REPRESENTANTES:** Por fim solicitamos o envio de cópia dos documentos pessoais dos representantes de forma a verificar a autenticidade das assinaturas nos documentos apresentados.

Em 04/02/2021, a empresa atendeu a solicitação, tempestivamente, encaminhando documentos, os quais foram juntados no mov. 16 à 36, porém por constatar vício de representação no formato das assinaturas de alguns instrumentos, em 09/02/2021 o DELI solicitou novas correções, quais sejam:

1. Nova Declaração de Ausência de Impedimento em nome da empresa MFR CONSTRUTORA LTDA., uma vez que a declaração apresentada **não possui assinatura física ou digital, e sim apenas uma imagem de assinatura, a qual não tem validade jurídica**; e
2. Nova Declaração de Compromisso de Remuneração em nome da empresa MFR CONSTRUTORA LTDA., uma vez que a declaração apresentada **foi assinada pelo Sr. Wilson Edgar Krause Filho, o qual não possui poderes de representação** perante a MFR CONSTRUTORA LTDA.

Em 10/02/2021 as correções foram atendidas pela empresa, finalizando, portanto as pendências documentais.

A documentação técnica, exigida no item 15 do edital, foi analisada pela DVIP/DEPG, sendo aprovada, conforme Memo. nº 041-DVIP/DEPG, mov.60.

ATA Nº 013/DELI/2021

Registra-se que foram extraídas novas certidões referentes à regularidade do FGTS e aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União das empresas uma vez que a vigência das apresentadas havia expirado.

Ainda, foram consultados o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa proponente, bem como de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos.

Desta forma, analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas nos itens 13 e 15 do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ANTONINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista que foram atendidas as disposições do instrumento convocatório.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **08/03/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **15/03/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Francoia
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn013.2021JULGAMENTODEHABILITACAOANTONINA.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 08/03/2021 11:40, **Nara Thie Yanagui** em 08/03/2021 11:42, **Jeferson Santiago de Alencar** em 08/03/2021 12:07, **Elizabete Maria Bassetto** em 08/03/2021 12:12, **Bruno Costa Schroeder** em 08/03/2021 13:56.

Inserido ao protocolo **17.215.690-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 08/03/2021 11:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
633fa2b7e4f8a1957ef540462f004cbb.